

O clamor por reconhecimento e a luta por sobrevivência das classes marginalizadas perante a repressão cotidiana do Estado Policial

Clamor for recognition and the struggle for the survival of the marginalized classes facing the daily repression of the police state

Renato Nunes Bittencourt¹

Resumo:

Neste artigo, analisamos alguns aspectos da violência contínua sofrida pelas classes mais pobres por obra dos aparatos policiais, representantes do poder oficial, como forma de manutenção da pretensa estabilidade social favorável aos interesses das classes dominantes. Ao reconhecer-se como indivíduo submetido pela opressão, o homem periférico pode contrapor-se a tal sistema excludente, mobilizando-se politicamente pela afirmação dos seus direitos humanos.

Palavras-chave: Violência; Vida Periférica; Exclusão Social; Cidade.

Abstract:

In this article we look at some aspects of the ongoing violence suffered by the poorest classes by police apparatus, the representatives of the official power, as a way of maintaining the so-called social stability conducive to the interests of the dominant classes. To acknowledge oneself as an individual submitted by the oppression, the ordinary man living in the periphery can counteract the exclusionary system, politically mobilizing oneself through the affirmation of their human rights.

Keywords: Violence; Peripheral Life; Social Exclusion; City.

Introdução

Em nome da garantia da realização dos interesses empresariais em seus investimentos nos megalomaniacos eventos espetaculares, as tecnologias da vigilância são cada vez mais aperfeiçoadas pelos poderes estabelecidos, nos seus esforços pelo estabelecimento da assepsia social e do controle das contingências humanas desviantes, consolidando assim o monitoramento das pessoas que habitam os espaços geográficos marginalizados socialmente e economicamente. Nessas condições, podemos considerar a criação das Unidades de Polícia Pacificadora (UPPs) como novas configurações do Panóptico tal como proposto por Jeremy Bentham em seus devaneios utópico-iluministas da incipiente modernidade e pelos subsequentes paradigmas da sociedade disciplinar. Atende-se, assim, aos projetos plutocráticos das grandes corporações

¹Doutor em Filosofia pelo PPGF-UFRJ. Professor da FACC-UFRJ. E-mail: renatonunesbittencourt@gmail.com.

capitalistas, que podem então realizar os seus empreendimentos ilícitos, travestidos de negócios empreendedores, sem que corram os riscos de sofrer os ataques da dita violência marginal e os prejuízos materiais daí decorrentes:

Quanto mais constantemente as pessoas a serem inspecionadas estiverem sob a vista das pessoas que devam inspecioná-las, mais perfeitamente o propósito do estabelecimento terá sido alcançado. A perfeição ideal, se esse fosse o objetivo, exigiria que cada pessoa estivesse realmente nessa condição durante cada momento do tempo. Sendo isso impossível, a próxima coisa a se desejar é que, em todo momento, ao ver razão para acreditar nisso e ao não ver a possibilidade contrária, ele deveria *pensar* que está nessa condição (BENTHAM, 2000, p. 17).

Veremos, no decorrer deste artigo, alguns aspectos da degradação existencial infligida pelo sistema capitalista em vigor aos indivíduos habitantes das zonas geográficas desprovidas de autênticas políticas oficiais de emancipação social. Para tanto, fazemos uso das contribuições conceituais e analíticas de diversos autores da Filosofia, do Direito, da Sociologia, da Geografia, da Economia e outros mais, promovendo assim um estudo multidisciplinar sobre a violência dos aparatos repressivos do Estado contra as classes economicamente desfavorecidas e a maneira como o espectro da exclusão social molda a sua subjetividade e naturaliza a opressão em suas vidas lesadas.

A violência institucionalizada contra a pobreza

Os habitantes dos rincões topograficamente representados como espaços sociais marginais brasileiros encontram-se despidos, cada vez mais, de toda dignidade humana, tal como se fossem animais ferozes a ser enjaulados perpetuamente, em prol da manutenção da segurança pública, isto é, da preservação do conforto máximo dos cidadãos-consumidores. Não é por acaso que as configurações espaciais de toda zona de exclusão social se representam visualmente como locais impróprios para circulação de todos os ditos “cidadãos de bem”, seleta casta social detentora dos meios de produção e plenamente capacitada a participar dos elitistas processos de consumo. Conforme destaca Lóic Wacquant,

na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude de bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no “capitalismo de pilhagem” da rua (como diria Max Weber), os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano (WACQUANT, 2011, p.10).

A estrutura da metrópole, tal como um grande sujeito heterogêneo, cada vez mais se revela como um laboratório precário, em que a sociedade urbana vivencia os dramas e desafios da sua coesão interpessoal e experimenta as formas de superar os riscos que atentam contra sua preservação: “A visão da cidade que perdeu seus corpos e clamores constitui um estereótipo da premonição do desastre” (JEUDY, 2005, p. 93).

Os sonhos dos habitantes das comunidades periféricas pelo advento de um futuro melhor ficam embotados pelas ameaças de aniquilamento a cada instante por parte das forças reativas que os espremem de todos os lados, tanto os ditos criminosos como os policiais que moralmente não se veem como distintos daqueles. Toda a estrutura social regida pelo processo de segregação das massas humanas economicamente desvalidas não hesita em manter essa população sob os riscos existenciais do medo perante a violência gratuita, descarregada contra o pobre pelo fato de ele ser pobre. Para Lóïc Wacquant, “talvez o fato mais significativo na vida cotidiana do gueto atual, contudo, seja a extraordinária prevalência do perigo físico e o agudo senso de insegurança que dominam as ruas” (WACQUANT, 2005, p. 57).

A condição da periferia não se configura apenas como um problema geográfico, urbanístico, mas talvez seja oriunda de uma perspectiva muito mais próxima de uma questão ontológica; cada cidade do mundo possui de maneira idiossincrática as suas zonas de exclusão, os seus espaços segregados, as suas áreas marginalizadas, em suma, as suas terras abandonadas pelo poder governamental, e, nessas circunstâncias, o que haveria de “comum” entre todas elas? Trata-se do local da alteridade (absolutamente inaceitável para os padrões normativos do imaginário social regulado pela ideologia capitalista do controle social), o “grande outro” do qual a sociedade asséptica, adepta da benesse burguesa, anseia manter a uma distância segura: “Os favelados sabem que são a “sujeira” ou a “praga” que seus governantes preferem que o mundo não veja” (DAVIS, 2011, p. 111). A periferia torna-se simbolicamente um organismo monstruoso corrompido internamente pelo cancro da sujeira, do caos, da barbárie, o inferno de todos os seres desprovidos não apenas da efetivação dos seus direitos civis, mas de sua própria humanidade, ou seja, não apenas um problema jurídico, mas também existencial. Tal como argumenta Lóïc Wacquant:

Em vez de difundir-se por todas as áreas da classe trabalhadora, a marginalidade avançada tende a concentrar-se em territórios bem identificados, bem demarcados e cada vez mais isolados, vistos por pessoas de dentro e de fora como purgatórios sociais, infernos urbanos onde apenas o refúgio da sociedade aceita habitar (WACQUANT, 2005, p. 172).

Os espaços segregados das grandes metrópoles nasceram do sectarismo social acoplado ao poder econômico elitista, capaz de desorganizar todas as aglomerações das massas, transferindo-as para os confins da cidade e impedindo assim o acesso desse agregado humano aos recursos públicos supostamente disponíveis para todos os indivíduos. Quanto mais distante do coração da cidade, mais facilmente a massa humana se aliena das decisões políticas, em especial quando não possui acesso pleno aos meios informativos que possibilitariam sua conexão imediata com as redes sociais e demais canais comunicacionais da internet. Nessas condições,

os clamores dos renegados sociais não chamam a atenção da bonomia social, exceto quando a miséria dos excluídos se torna fenômeno de consumo pelos meios de comunicação adeptos da linha sensacionalista ou quando passeatas se tornam apenas um evento social, um passeio turístico. Katia Canton argumenta que

o que era antigo foi com frequência posto abaixo para dar lugar ao moderno, ao novo; desde então, crescem os desequilíbrios na distribuição de renda e de benefícios, aumenta a tensão social e abrem-se feridas violentas, resultantes da intolerância humana. E a metrópole, assim, vive em precário e pulsante equilíbrio (CANTON, 2011, p. 23).

Certamente, um dos sintomas mais vilipendiosos do moderno processo de constituição espacial da elite da sociedade industrial se constituiu através da progressiva *gentrificação* territorial, isto é, da expulsão dos moradores economicamente desfavorecidos das áreas de intervenção urbana regida pela anuência do Estado autoritário atrelado ao poder financeiro. Esses espaços remodelados passaram então a receber moradores mais abastados ou funções sociais mais sofisticadas do ponto de vista da sociedade de consumo, evidenciando assim o poder da especulação imobiliária na constituição da divisão territorial da estrutura da cidade. Para a efetivação desse dispositivo autoritário, o Estado policalesco, que atua em plena submissão aos interesses empresariais, vale-se do monopólio legítimo da força como uma instância punidora da pobreza para expulsar daqueles espaços as populações desprotegidas legalmente – favelados, tribos indígenas, camponeses e toda a massa humana anônima, constantemente espoliada pelos detentores dos meios de produção e suas extensões coercitivas: “É o caso de se perguntar: a forma extrema da gestão punitiva da miséria não consiste em suprimi-la pela eliminação física dos miseráveis?” (WACQUANT, 2008, p. 114). Grande parte das aglomerações das comunidades periféricas, favelas e guetos surgiram justamente da expulsão dos agrupamentos humanos de locais que, antes alheios aos interesses econômicos dos donos do poder, se tornam objetos de sua cobiça infame. Isso ocorre pelo fato de que

os espaços que não são funcionais à nova lógica sistêmica não conseguem se inserir na economia mundial. Dentro das cidades, isso se expressa na dualização acelerada de suas configurações sociais, levando a uma verdadeira separação de seus processos urbanos (DUPAS, 1999, p. 47).

A “limpeza social” visa favorecer os negócios da indústria de turismo, tornando a estrutura da cidade plenamente asséptica para os visitantes que poderão assim consumir sem maiores preocupações com a iminência de sofrerem, nos seus momentos de fruição do lazer, interferências inesperadas dos miseráveis. Quando essas comunidades de pessoas imputadas como economicamente inviáveis recebem os aparatos disciplinares das UPPs, os empresários do mercado de consumo e de diversão aproveitam-se ainda da nova situação, reconfigurando os espaços societários desses locais, abrindo boates, restaurantes e outros negócios altamente

lucrativos destinados ao usufruto das camadas economicamente favorecidas. O habitante da favela é vizinho da casa de entretenimento, mas sequer pode cogitar participar da festa, pois não é capaz de pagar para entrar no ambiente sofisticado, e mesmo que o pudesse, talvez não fosse aceito pelos participantes. Eis assim uma nova forma de humilhação contra essa massa humana, uma genuína violência simbólica contra sua subjetividade, pouco escutada pela cômoda classe consumidora, que anseia apenas por gozar os prazeres da vida sem maiores preocupações morais. Tal como aponta incisivamente Slavoj Žižek, “o que se afirma cada vez mais como direito humano central na sociedade capitalista tardia é o direito a não ser assediado, que é direito a permanecer a uma distância segura dos outros” (ŽIŽEK, 2009, p. 44).

Para que essa classe abastada possa realizar seus apetites hedonistas, é imprescindível, em contraparte, que os habitantes dos espaços segregados sejam privados de todos os seus direitos de consumo e, de preferência, que somente saiam de casa para irem aos seus locais de trabalho. A própria estrutura urbanística da cidade é planejada para prejudicar a locomoção plena dos cidadãos, de modo a encarecer o custo do transporte e torná-lo inviável para as pessoas economicamente desfavorecidas. A grande satisfação do consumidor autocentrado é acreditar que somente ele é capaz de usufruir um dado produto, importando-se pouco com a procedência duvidosa do produto adquirido, certamente fabricado em condições humanas terríveis de exploração laboral, de desgaste psicofísico, em meio aos mais diversos níveis de assédio. De acordo com Axel Honneth,

Se a primeira forma de desrespeito está inscrita nas experiências de maus-tratos corporais que destroem a autoconfiança elementar de uma pessoa, temos de procurar a segunda forma naquelas experiências de rebaixamento que afetam seu auto-respeito (sic) moral: isso se refere aos modos de desrespeito pessoal, infligidos a um sujeito pelo fato de ele permanecer estruturalmente excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade (HONNETH, 2009, p. 216).

A sociedade excludente do regime capitalista não visa estabelecer a justiça social, mas sim efetivar meios práticos de se provocar cisões sociais que legitimem a aplicação da repressão oficial contra os desfavorecidos materialmente, bastando assim um pretexto escuso para tanto. Será que apenas nas favelas estão concentradas as atividades dos narcotraficantes? Por que os aparatos policiais não fazem incursões radicais nas zonas abastadas? O crime do pobre é ideologicamente diferente do crime do rico. Marilena Chauí dissecou com precisão esse problema ao destacar que,

conservando as marcas da sociedade colonial escravista, ou aquilo que alguns estudiosos designam como “cultura senhorial”, a sociedade brasileira é marcada pela estrutura hierárquica do espaço social que determina a forma de uma sociedade fortemente verticalizada em todos os seus aspectos: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação mando-obediência. O outro jamais é reconhecido

como sujeito nem como sujeito de direitos, jamais é reconhecido como subjetividade nem como alteridade (CHAUI, 2007, p. 84).

A violência é a regra da condição periférica, pois os conceitos que regem as vidas das pessoas desprovidas da proteção do Estado regulam-se pelo descaso de uma existência triste, na qual apenas a iminência da morte é certa para a massa humana habitante desses espaços segregados, e as ações arbitrárias dos aparatos policiais contra as pessoas alienadas dos seus direitos civis configura-se como ameaça constante, realidade que poucos “cidadãos de bem” se interessam em transformar. Conforme aponta Walter Benjamin,

os fins da violência policial seriam sempre idênticos aos do reino do Direito, ou pelo menos teriam relação com estes é inteiramente falsa. Pelo contrário, o “Direito” da polícia assinala o ponto em que o Estado, seja por impotência, seja devido às conexões imanentes a qualquer ordem de direito, não consegue mais garantir, por meio dessa ordem, os fins empíricos que ela deseja alcançar a qualquer preço (BENJAMIN, 2011, p. 135).

O órgão público que mais deveria zelar pela paz social é aquele que, pelo contrário, mais favorece a perpetuação do mal-estar coletivo: a polícia, representante do infame aparelho repressivo do Estado (ALTHUSSER, 1985). Ao invés de promover a cidadania, o autoritarismo fascista das forças policiais triunfa sobre a ordem civil, impondo dor e humilhação para todos aqueles que estão desamparados politicamente perante a arbitrariedade do poder plutocrático. Nessas condições, a proposta parlamentar de se desmilitarizar as forças policiais talvez favoreça o desenvolvimento de uma nova relação corporativa entre Estado e sua população. Conforme argumenta Axel Honneth,

os maus-tratos físicos de um sujeito representam um todo de desrespeito que fere duradouramente a confiança, aprendida através do amor, na capacidade de coordenação autônoma do próprio corpo; daí a consequência ser talvez, com efeito, uma perda de confiança em si no mundo, que se estende até as camadas corporais do reconhecimento prático com outros sujeitos, emparelhados com uma espécie de vergonha social (HONNETH, 2009, p. 215).

A massa humana confinada em seu espaço de exclusão social, desprovida de sua cidadania, sequer pode lutar adequadamente por seus direitos políticos, tornando-se assim um mero dado estatístico para as estruturas repressivas da sociedade moderna e suas hierarquizações plutocráticas, estigmatizando-se no imaginário coletivo como malta sempre pronta a perturbar a ordem estabelecida. Dessa maneira, a ação policial pauta-se especialmente pela truculência contra os pobres, punindo-os plenamente por suas carências materiais. Conforme aponta Lóïc Wacquant,

essa violência policial inscreve-se em uma tradição nacional-multissecular de controle dos miseráveis pela força, tradição originada da escravidão e dos conflitos agrários, que se viu fortalecida por duas décadas de ditadura militar, quando a luta contra a “subversão interna” se disfarçava em repressão aos delinquentes (WACQUANT, 2011, p. 11).

Na sociedade de consumo, o pior crime que existe é o fato de ser pobre, pois o indivíduo pobre não participa da dinâmica rotatória de aquisição e descarte de bens materiais. Pelo contrário, aos olhos da elite afluyente, essa massa humana desprovida de poder aquisitivo torna-se a grande ameaça aos economicamente providos. Subordinada aos parâmetros normativos do mercado, a cidadania só é concedida e reconhecida por aqueles que se encontram inseridos nos conceitos de produção e de consumo. Passa assim a existir “uma sistemática força de atração entre pobreza extrema e riscos extremos” (BECK, 2010, p. 49).

Além de lutar pela sobrevivência cotidiana submetendo-se ao regime alienante do trabalho subalterno, habitando em moradias precárias, desprovido de poder aquisitivo para consumir os bens materiais conforme suas necessidades orgânicas, o homem periférico situa-se no centro de duas forças conflitantes produtoras de violência, ódio, medo, insegurança: as associações criminosas e as forças policiais, ambas desumanizadoras das massas oprimidas das zonas periféricas: “Talvez o fato mais significativo na vida cotidiana do gueto atual, contudo, seja a extraordinária prevalência do perigo físico e o agudo senso de insegurança que dominam as ruas” (WACQUANT, 2005, p. 57).

As elites econômicas fogem da insegurança urbana encastelando-se em condomínios de segurança máxima, passeiam em centros comerciais assépticos e têm à disposição todos os medicamentos necessários para o controle dos distúrbios psíquicos, invertendo assim a lógica prisional de confinamento das massas indesejáveis. Tanto no estabelecimento dos *shopping centers* como na constituição geográfica dos condomínios, ocorre a tendência de subverter-se a organização societária da esfera pública em prol da “idiotia”, isto é, da privatização da experiência de mundo em uma prática de vida centrada nos limites domiciliares ou em espaços comerciais integrados e pretensamente autossuficientes. Conforme argumenta Marcelo Lopes de Souza,

quem protagoniza a auto-segregação (sic) residencial, habitando em condomínios exclusivos e consumindo em shopping centers, pode pensar conseguir, por essa via, garantir a “sustentabilidade” de sua qualidade de vida em pelo menos até que, por exemplo, um sequestro demonstre que a auto-segregação (sic) não garante total invulnerabilidade contra as manifestações do esgarçamento do tecido social na cidade real existente fora dos limites de condomínios e shopping centers (SOUZA, 2010, p. 265-266).

Um dos efeitos mais fortes dessa disposição consiste na incapacidade de o usuário desses dispositivos da sociedade administrada relacionar-se com a estrutura cidadina em sua multiplicidade de signos, tornando-se antes um indivíduo encastelado em seu microcosmo, alheio assim aos clamores sociais de sua cidade. Michel Agier aponta que

por toda a parte, o monopólio da “violência legítima” conduz à privatização em detrimento de seu controle público, pelo Estado. Em linha direta dessa “securização” privada do espaço urbano, a implementação de barreiras urbanas e o aparecimento de comunidades residenciais fechadas – *gated communities* ou “condomínios fechados” – tendem a multiplicar as divisões no seio da cidade ou a criar “cidades privadas” na periferia dos antigos centros. Uma atitude protecionista e profilática emana das classes superiores e médias como temor e rejeição das manifestações da diferença social (AGIER, 2011, p. 122).

No entanto, o homem periférico é obrigado a encarar corajosamente toda essa efervescência de horror e degradação social sem qualquer outro subterfúgio concreto que destrua violentamente as garras que o oprimem, a não ser, quando muito, uma esqualida fé na intervenção divina por dias melhores no porvir. Para as massas humanas desprovidas de representação social, resta-lhes a indiferença urbana e, quando muito, fragmentos informativos nos aparatos comunicacionais que apresentam a miséria humana como fruto da culpabilidade dos marginalizados sociais. Lucio Kowarick comenta que

a violência está fortemente presente no cotidiano de nossas cidades, não apenas a da polícia ou dos bandidos, mas também a dos salários, transportes e jornadas de trabalho, isso para não falar das situações de doenças, acidentes e desemprego ou nas formas espoliativas de moradia. E enquanto assim for, muitos permanecerão na condição de subcidadania. Sem direito à cidade (KOWARICK, 2000, p. 55).

Na vida periférica marginalizada, a experiência religiosa torna-se um lenitivo para as dores do mundo, um consolo metafísico que permite ao indivíduo suportar pacientemente os tormentos da existência miserável. Para quem compreende o mundo, entretanto, para além das expectativas da fé, os signos religiosos revelam-se falseadores, mecanismos de alienação existencial. Com efeito, a dimensão simbólica do sagrado foi excluída violentamente da experiência existencial do homem periférico, não obstante a proliferação de inúmeras seitas religiosas das mais diversas tendências teológicas nos bairros populares. A busca por “Deus” delineia-se muitas vezes como uma fuga narcótica diante da realidade regida pela dor e pelo medo. Marx, em sua célebre colocação, destaca que

a miséria religiosa constitui ao mesmo tempo a expressão da miséria real e o protesto contra a miséria real. A religião é o suspiro da criatura oprimida, o ânimo de um mundo sem coração e a alma de situações sem alma. A religião é o ópio do povo. A abolição da religião enquanto felicidade ilusória dos homens é a exigência da sua felicidade real. O apelo para que abandonem as ilusões a respeito da sua condição é o apelo para abandonarem uma condição que precisa de ilusões. A crítica da religião é, pois, o germe da crítica do vale de lágrimas, do qual a religião é a auréola (MARX, 2005, p. 146-147).

Na sociedade repressiva do capitalismo tirânico, mesmo a linguagem adquire um caráter normativo plenamente autoritário, estabelecendo-se simbolicamente as distinções sociais através do poder da palavra e dos atos de fala considerados linguisticamente aceitáveis pelo sistema

gramatical estabelecido por uma elite letrada conservadora e formalista. Esse preconceito em relação ao falar popular nada mais é do que o dispositivo coercitivo que visa negar a pluralidade discursiva dos vários grupos sociais que habitam a unidade da cidade, considerando-os “analfabetos”, “ignorantes”, “grosseiros” e inúmeros outros adjetivos desqualificadores. Poucas vozes oriundas das zonas periféricas das cidades conseguem ser ouvidas em uma realidade verticalizada nas suas relações de poder. O testemunho dessa miséria existencial significa assim a possibilidade de se explanar publicamente a aspereza de uma vida sem maiores perspectivas senão a conquista da sobrevivência, isto é, a manutenção sôfrega de uma vida menor, sem progresso, sem alternativas promissoras. Conforme argumenta Beatriz Sarlo,

a narração da experiência está unida ao corpo e à voz, a uma presença real do sujeito na cena do passado. Não há testemunho sem experiência, mas tampouco há experiência sem narração; a linguagem liberta o aspecto mudo da experiência, redime-a de seu imediatismo ou do seu esquecimento e a transforma no comunicável, isto é, no comum. A narração inscreve a experiência numa temporalidade que não é a de seu acontecer (ameaçado desde seu próprio começo pela passagem do tempo e pelo irrepitível), mas a da sua lembrança. A narração também funda uma temporalidade, que a cada repetição e a cada variante torna a se atualizar (SARLO, 2007, p. 24-25).

A opressão dos aparatos repressivos do Estado estigmatiza essa massa humana como marginal, fora dos padrões estabelecidos pelo poder pecuniário da sociedade afluenta. Na estrutura normativa da existência mercantilizada, não há espaço para “consumidores falhos, incompletos, imperfeitos” (BAUMAN, 2005, p.22). Na dinâmica societária do capitalismo tardio, o ato de consumo torna-se passaporte para a cidadania e, ainda pior, confunde-se com ela, gerando assim uma estratificação social regida pela crença no poder absoluto do dinheiro como garantidor dos direitos civis. Lóic Wacquant, com muita pertinência, salienta que “existe o estigma de ser pobre no seio de uma sociedade rica, na qual a participação ativa na esfera do consumo tornou-se condição *sine qua non* da dignidade social – um passaporte para a cidadania, mesmo entre os despossuídos” (WACQUANT, 2005, p. 33).

A vida periférica segmenta-se na ambivalência entre a existência precária regida pelos signos da morte, da exclusão e da violência e a inexistência simbólica perante a consciência da opinião pública que apenas conhece essa massa social sob a perspectiva distorcida dos meios de comunicação, sensacionalistas e maniqueístas na configuração de sua agenda social. Nessas condições, a pobreza associa-se aos signos da imoralidade. Conforme salienta Arjun Appadurai,

vivemos agora num mundo articulado de modo diferente pelos Estados e pela Mídia, em diferentes contextos nacionais e regionais, em que o medo frequentemente parece ser a fonte e o fundamento para campanhas intensas de violência grupal, que vão de distúrbios civis até extensos pogroms (APPADURAI, 2009, p. 13).

Em uma realidade desprovida de transcendência e desassistida pela estrutura de bem-estar social do Estado (legiferante apenas para os segmentos sociais economicamente

privilegiados), o que une de modo tênue os indivíduos é a solidariedade, granjeando assim a sobrevivência sofrida de um cotidiano fragilizado, inseguro. Segundo Luis Carlos Fridman,

no mundo de todas as escolhas, o medo também faz muitos aferrarem-se ao sonho de uma comunidade ultraprotetora, cuja defesa tribal não raro descamba para a violência. Nessas condições, o comprometimento com causas comuns ou o engajamento solidário torna-se muito mais difícil (FRIDMAN, 2000, p. 76).

Por conseguinte, mesmo o ato de dormir torna-se uma experiência de aflição, pois nunca se sabe o que virá; jamais se pode permanecer tranquilo por muito tempo, é preciso ficar atento sempre. Para Jessé Souza,

a violência é endêmica, cotidiana e aflora à superfície quase sempre de forma abrupta com consequências devastadoras para os envolvidos. A violência nua e crua não é, portanto, o “outro” da vida comunitária, no sentido de ser a sua negação, mas é, ao contrário, de certa forma, o seu núcleo (SOUZA, 2006, p. 123).

O quinhão para pessoas alheadas do bem comum é a frágil esperança de melhorias em um futuro incerto, sem que haja da parte dessas pessoas a criação de um movimento de resistência contra a opressão diária. Todos os projetos existenciais mais complexos esvaem-se perante a insegurança da vida periférica. Muniz Sodré argumenta que

a violência terrorista do Estado tecnoburocrático – que converte a nação em álbi ou refém para a montagem de seu sistema de produção e segurança – induz à destruição difusa das massas localizada em atitudes antissociais, focos de criminalidade ou explosões individuais de violência. Esta indução está implícita no descaso para com os investimentos em educação, saúde e geração de empregos (SODRÉ, 2006, p. 102).

O projeto moderno-racionalista de ampliação de beneficiamento social graças ao desenvolvimento tecnológico revelou-se falho em sua amplitude, favorecendo apenas os segmentos sociais providos economicamente, enquanto aos pobres destinou-se como paga toda violência oficial. Desse modo, os excluídos sociais tendem a permanecer imersos nesse processo contínuo de marginalização existencial, como um infernal círculo vicioso. Para Jock Young,

a transição da modernidade à modernidade recente pode ser vista como um movimento que se dá de uma sociedade inclusiva para uma sociedade excludente. Isso é, de uma sociedade cuja tônica estava na assimilação e na incorporação para uma que separa e exclui (YOUNG, 2002, p. 23).

Apesar da unidade política das cidades dos grandes urbanos, há nelas a divisão espiritual, configurando-as como uma “cidade partida”, na feliz expressão de Zuenir Ventura (1994). Não obstante a realização de eventos que aparentemente geram a comunhão social, em verdade permanece a cisão, pois os recursos que supostamente promovem a integração social são produzidos pelos detentores dos meios de produção, que estabelecem assim relações verticais nos processos de circulação dos bens sociais, que as massas urbanas não podem adquirir, e de

que não podem participar. Os Jogos Olímpicos ou a Copa do Mundo de Futebol não são planejados pelas corporações empresariais (leia-se COI ou FIFA) tendo em vista a presença das massas humanas mais humildes em seus espetáculos maravilhosos. Alba Zaluar aponta que

nada ordena claramente, na nossa sociedade, o contato entre os pobres e os ricos. Ao contrário, somos instados a conviver alegremente nos estádios de futebol, nos desfiles de escolas de samba e na nossa cozinha. Mas vivemos em mundos separados, cada vez mais longe um do outro (ZALUAR, 2000, p. 11).

O prolapado estereótipo do povo brasileiro como “simpático”, “legal”, “cordial”, dentre outros adjetivos, falseiam ideologicamente nossas relações sociais, mascarando assim os conflitos internos na configuração da hierarquização do poder. Marilena Chauí apresenta uma indagação sobre a constituição de nossas relações sociais pautadas nas hierarquizações coercitivas entre os indivíduos segmentados por seus estratos econômicos.

O que é a sociedade brasileira enquanto sociedade autoritária? É uma sociedade que conhece a cidadania através de uma figura inédita: o senhor-cidadão, e que conserva a cidadania como privilégio de classe, fazendo-a ser uma concessão regulada e periódica da classe dominante às demais classes sociais, podendo ser-lhe retirada quando as dominantes assim o decidem (como durante as ditaduras). É uma sociedade na qual as diferenças e assimetrias sociais e pessoais são imediatamente transformadas em desigualdades e estas, em relações de hierarquia, mando e obediência (situações que vão da família ao Estado, atravessam as instituições públicas e privadas, permeiam a cultura e as relações interpessoais). (CHAUÍ, 1987, p. 53-54).

A violência é o signo principal da estruturação histórica brasileira, e escamoteá-la em nome da imagem celestial da nação e de suas bobagens ideológicas é um recurso que somente favorece a passividade social, a manutenção do *status quo*, o conformismo, suprimindo toda possibilidade de reação orgânica da multidão contra os disparates perpetrados pelos destruidores da esfera pública, isto é, pelos poderes estabelecidos. Estes legislam em prol das elites econômicas e amiúde evidenciam publicamente que tão só determinados segmentos sociais podem desenvolver um modo de viver mais autônomo e satisfatório para suas expectativas pessoais. Axel Honneth considera que

nessas reações emocionais de vergonha, a experiência de desrespeito pode tornar-se o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento. Pois a tensão afetiva em que o sofrimento de humilhações força o indivíduo a entrar só pode ser dissolvida por ele na medida em que reencontra a possibilidade da ação ativa; mas que essa práxis reaberta seja capaz de assumir a forma de uma resistência política resulta das possibilidades do discernimento moral que de maneira inquebrantável estão embutidas naqueles sentimentos negativos, na qualidade de conteúdos cognitivos. Simplesmente porque os sujeitos humanos não podem reagir de modo emocionalmente neutro às ofensas sociais, representadas pelos maus-tratos físicos, pela privação de direitos e pela degradação, os padrões normativos do reconhecimento recíproco têm uma certa possibilidade de realização no interior do rumo da vida social em geral. Pois toda reação emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política (HONNETH, 2009, p. 224).

Para que ocorra transformação social radical, é imprescindível que o indivíduo adquira consciência plena da sua situação de dominação ideológica e física por parte dos grupos políticos hegemônicos, absolutamente alheios ao bem-estar humano dos excluídos socialmente. Aproveitemos o discurso de Mike Davis: “Toda manhã, a favela responde com atentados suicidas e explosões eloquentes. Embora o Império possa mobilizar tecnologias orwellianas de repressão, os seus fora da lei têm ao seu lado os deuses do caos” (DAVIS, 2011, p. 205).

O trauma da violência é fator de sofrimento para incontáveis seres humanos dissociados da cidadania e elemento gerador da ruptura social no quadro da cidade. O testemunho literário dessa mazela maior é um processo doloroso, mas inevitável, para que essa outra realidade social, terrível, grotesca e incerta, possa aflorar no cerne da esfera pública edulcorada cotidianamente pelo afago extraordinário do sistema de entretenimento capitalista. Conforme destaca Marcelo Lopes de Souza,

buscar um desenvolvimento urbano autêntico, que não se traduza como um “desenvolvimento capitalista” do espaço em detrimento de interesses sociais mais amplos ligados à justiça social, à proteção ambiental e outras metas, exige, conseqüentemente, que não se perca de vista uma preocupação com a eficácia tanto tática quanto estratégica em matéria de capacidade de proposição e ação, inclusive e sobretudo das organizações dos ativismos sociais. Em outras palavras, exige que não se perca de vista uma preocupação com o aumento da capacidade de planejamento e gestão, de elaboração de (contra)propostas e (contra)projetos, e isso a serviço de um combate à heteronomia instituída (SOUZA, 2008, p. 265).

O testemunho da vida periférica é instrumento de paulatina transformação social e também mecanismo psicológico de sublimação dos fantasmas nascidos da banalidade de uma vida sem valor para a elite social que prospera economicamente e politicamente, justamente através da miséria e humilhação de seres humanos simbolicamente excluídos da própria condição humana: “Existe experiência quando a vítima se transforma em testemunho” (SARLO, 2007, p. 26). Narrar o horror social, portanto, é possibilidade corajosa de superá-lo e fazer do ato de discurso um gesto político que, energeticamente, exige de cada leitor sua participação na luta contra a opressão perpetrada pelos setores hegemônicos da sociedade moderna. Conforme pontua Walter Benjamin,

por mais familiar que seja seu nome, o narrador não está de fato presente em nós, em sua atualidade viva. Ele é algo de distante, e que se distancia ainda mais (...). São cada vez mais raras as pessoas que sabem narrar devidamente. Quando se pede num grupo que alguém narre alguma coisa, o embaraço se generaliza. É como se estivéssemos privados de uma faculdade que nos parecia segura e inalienável: a faculdade de intercambiar experiências (BENJAMIN, 1994, p. 197-198).

Analisar a vida humana regida pelos signos da exclusão social e alocada violentamente na circunscrição dos lugares periféricos, dos guetos, das favelas e de todas as demais categorias do grande outro da estrutura econômica do capitalismo tardio significa a possibilidade de toda a

esfera pública politicamente consciente ouvir o discurso das massas humanas marginalizadas e, a partir de então, engajar-se ativamente na defesa da integração social autêntica, na qual o assistencialismo vazio é destruído e substituído por um projeto político de emancipação das massas. O fantasma indescritível da opressão humana em suas múltiplas segmentações sociais deve tornar-se objeto de discurso daquele que se constitui intelectualmente crítico da cultura, de modo a denunciar para as subjetividades conscientes a transformação do ser humano em lixo social e a estabelecer, assim, meios efetivos de se lutar contra essa barbárie aviltante.

História de horror e de indignação, a narrativa periférica conclama-nos a participar da construção coletiva de um mundo mais humano, mais igual, mais belo, mais justo, menos cru. O filisteu incrustado no mundo acadêmico é muitas vezes incapaz de compreender os problemas reais da vida precária do homem oprimido a todo instante.

Considerações Finais

A violência oficial do Estado contra as classes mais pobres continua a efetivar-se descaradamente no cotidiano, não obstante a maior visibilidade que as tecnologias comunicacionais proporcionam na divulgação de informações para a esfera pública. Curiosamente, apesar de todo tipo de monitoramento tecnológico imposto pelo Estado aos seus “cidadãos-súditos” como forma de controlá-los, para que não cometam ações desviantes, o oposto não ocorre adequadamente. Quando as forças policiais praticam atos ilegais contra a população, oportunamente ocorrem falhas técnicas nas câmeras de segurança e outros instrumentos de monitoramento, de modo a embaralhar qualquer possibilidade de fiscalização legal aos seus atos arbitrários. Zomba-se, assim, de toda tentativa de efetivação da legalidade na esfera pública, apenas formalmente democrática, pois o espírito fascista a comanda em suas bases estruturais. Em um turbulento momento histórico, em que multidões tomam as ruas em sua luta por reconhecimento perante uma classe política em grande parte interessada apenas em satisfazer seus objetivos privados em detrimentos da causa pública, ações escusas dos aparatos repressores do Estado somente ampliam a onda de indignação popular contra os representantes oficiais, tornando a cidade tal como um barril de pólvora prestes a explodir em breve.

É tarefa fundamental da Administração, comprometida acima de tudo com o viés público, coordenar uma ação coletiva contra a espoliação urbana operada pelo empresariado, liberal em sua face rosada, mas fascista em suas verdadeiras intenções. A guinada para a esquerda, pela qual a Administração deve passar, associá-la-á intimamente aos marginalizados sociais, aos explorados, aos oprimidos, e promoverá seu empoderamento político na grande luta

contra a reificação capitalista, para além da frieza necrófila das corporações que somente visam ampliar os seus índices de lucratividade em detrimento das múltiplas expressões de vida humana.

Referências

- AGIER, M. **Antropologia da Cidade: lugares, situações, movimentos**. Trad. de Graça Índias Cordeiro. São Paulo: Terceiro Nome. 2011.
- ALTHUSSER, L. **Aparelhos ideológicos do Estado**. Trad. de Walter José Evangelista e Maria Laum Viveiros de Castro. Rio de Janeiro: Graal. 1985.
- APPADURAI, A. **O medo do pequeno número: ensaio sobre a geografia da raiva**. Trad. de Ana Goldberger. São Paulo: Iluminuras. 2009.
- BAUMAN, Z. **Vidas Desperdiçadas**. Trad. de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- BECK, U. **Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade**. Trad. de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.
- BENJAMIN, W. “Para uma crítica da violência”. In: **Escritos sobre mito e linguagem**. Trad. de Ernani Chaves. São Paulo: Ed. 34/Duas Cidades. 2011, p. 121-156.
- _____. “O Narrador – considerações sobre a obra de Nikolai Leskov” In: **Obras Escolhidas - Magia e Técnica, Arte e Política**. Trad. de Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 197-220.
- BENTHAM, J. **O Panóptico**. Trad. De Tomás Tadeu da Silva. Belo Horizonte: Ed. Autêntica. 2000.
- CANTON, K. **Espaço e Lugar**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- CHAUÍ, M. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo. 2007.

- _____. **Conformismo e resistência:** aspectos da cultura popular no Brasil. São Paulo: Brasiliense. 1987.
- DAVIS, M. **Planeta Favela.** Trad. de Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo. 2011.
- DUPAS, G. **Economia Global e Exclusão Social:** pobreza, desemprego, Estado e o futuro do capitalismo. São Paulo: Paz e Terra. 1999.
- FRIDMAN, L. C. **Vertigens Pós-Modernas:** configurações institucionais contemporâneas. Rio de Janeiro: Relume Dumará. 2000.
- HONNETH, A. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. de Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34. 2009.
- JEUDY, H.-P. **Espelho das Cidades.** Trad. de Rejane Janowitzer. Rio de Janeiro: Casa das Palavras. 2005.
- KOWARICK, L. **Escritos Urbanos.** São Paulo: Ed. 34. 2000.
- MARX, K. “Crítica da Filosofia do Direito de Hegel – Introdução”. In: **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel.** Trad. de Rubens Enderle e Leonardo de Deus. São Paulo: Boitempo, 2005, p. 144-156.
- SARLO, B. **Tempo Passado:** cultura da memória e guinada subjetiva. Trad. de Rosa Freire de Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: Ed. UFMG. 2007.
- SODRÉ, M. **Sociedade, Mídia e Violência.** Porto Alegre: Ed. PUCRS. 2006.
- SOUZA, J. **A construção social da subcidadania:** para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: Ed. UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ. 2006.
- SOUZA, M. L. de. **O desafio metropolitano:** um estudo sobre a problemática sócio-espacial das metrópoles brasileiras. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2010.
- _____. **Fobópole:** o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2008.
- VENTURA, Z. **Cidade Partida.** São Paulo: Companhia das Letras. 1994.
- YOUNG, J. **A sociedade excludente:** exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente. Trad. de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Revan, 2002.
- WACQUANT, L. **As duas faces do gueto.** Trad. de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo. 2008.
- _____. **Os condenados da cidade:** estudos sobre marginalidade avançada. Trad. de João Alberto Martins Filho. Rio de Janeiro: Revan. 2005.
- _____. **As prisões da miséria.** Trad. de André Telles e Maria Luiza X. de Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2011.
- ZALUAR, A. **A Máquina e a Revolta:** as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense. 2000.
- ŽIŽEK, S. **Violência:** seis notas à margem. Trad. de Miguel Serras Pereira. Lisboa: Relógio d’Água, 2009.